



## ANO XVII – Nº1365 Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de junho de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº286, de 13 junho de 2022.

### GABINETE DA PREFEITA

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com

Decreto nº286, de 13 junho de 2022.

Decreta Feriado dia 16 de junho de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Feriado é a designação de dia(s) útil(eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.

Considerando que a tradicional manifestação religiosa alusiva ao feriado do dia de Corpus Christi;

Considerando os costumes da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado, no município de Major Sales-RN, no dia 16 de junho de 2022, em virtude do dia de *Corpus Christi*, comemorado nesse dia 16 do corrente mês.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 17 de Junho de 2022, a partir das 07h30.

Art. 4º Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2022.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

**PREFEITA MUNICIPAL**